

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
Declaração de Retificação n.º 438/2026/2

Sumário: Retifica o Edital n.º 434/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 20 de abril de 2026, referente à abertura de concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para a área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 434/2026 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 20 de abril de 2026, referente à abertura de concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para a área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

1 – No n.º 1, onde se lê:

«Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de fevereiro de 2026, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Enfermagem (Enf_ESS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.»

deve ler-se:

«Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de novembro de 2025, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Enfermagem (Enf_ESS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.»

2 – No n.º 11 – grelha de avaliação do edital, no critério B.2. Regência e Lecionação de Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos em Instituições de Ensino Superior, referente à dimensão B. Capacidade Pedagógica, onde se lê:

Critérios	Pontuação por item	Pontuação máxima
Capacidade Pedagógica		
B.2 – Regência e Lecionação de Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos em Instituições de Ensino Superior		30
a) Unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo	0,2 pontos/UC	2
	0,02 pontos/aulas teóricas	2
	0,02 pontos/Problem-based learning, seminários	2
	0,02 pontos/aulas OT	2
	0,01 pontos/aulas TP e P	2

Critérios		Pontuação por item	Pontuação máxima
b) Responsabilidade de unidades curriculares	0,25 pontos/UC ≤ 8 ECTS	3	
	0,5 pontos/UC > 8 ECTS/ano	2	

deve ler-se:

Critérios		Pontuação por item	Pontuação máxima
Capacidade Pedagógica			
B.2 – Regência e Lecionação de Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos em Instituições de Ensino Superior			30
a) Unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo	0,2 pontos/UC	4	
	0,02 pontos/aulas teóricas	4	
	0,02 pontos/Problem-based learning, seminários	4	
	0,02 pontos/aulas OT	4	
	0,01 pontos/aulas TP e P	4	
b) Responsabilidade de unidades curriculares	0,25 pontos/UC ≤ 8 ECTS	6	
	0,5 pontos/UC > 8 ECTS/ano	4	

Atendendo à natureza da presente retificação, o período de candidaturas mantém-se até ao dia 2 de junho de 2026, considerando-se válidas todas as candidaturas já submetidas e tramitadas no âmbito do presente procedimento, desde que observados os requisitos legalmente aplicáveis.

19 de maio de 2026. – A Administradora, Dr.ª Célia Costa.

320002039